**R E Q U E R I M E N T O Nº. 952**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/12/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal

 Muito tem se discutido sobre sustentabilidade e boas práticas que colaboram com a preservação do meio ambiente e de seus recursos naturais.

No caso em tela, andar de bicicleta é econômico e traz muitos benefícios à saúde, à mobilidade urbana e ao meio ambiente.

Em nosso município é crescente o número de ciclistas que utilizam esse meio de transporte para prática de atividades física, para o lazer e para deslocamentos para o trabalho, além de outros usos.

 Quanto à saúde, andar de bicicleta traz diversas vantagens ao bom funcionamento do corpo e da mente. O fato de pedalar até o trabalho, por exemplo, já supre a falta de tempo para a realização de exercícios, tonificando os músculos, auxiliando na perda de peso e melhorando a respiração e a circulação. A mente é outra grande beneficiada pois pedalar promove a liberação de substâncias que garantem sensações de bem-estar, relaxamento e felicidade traz diversas vantagens ao bom funcionamento do corpo e da mente.

 Quanto à mobilidade urbana, a utilização de bicicletas contribui para diminuição de automóveis nas vias sendo uma grande alternativa para diminuir os congestionamentos.

 Quanto ao meio ambiente, o uso de bicicletas contribui para diminuição de lançamentos de gases poluentes emitidos pelos veículos automotores.

 Foi noticiado pela imprensa local que, no início do mês de novembro, o Prefeito Pardini esteve em São Paulo solicitando a pavimentação asfáltica de sete estradas vicinais. São elas:

- Odilon Cassetari (estrada Véu de Noiva) – BTC 476: da Gastão Dal Farra chegando até a futura Barragem do Rio Pardo;

- Serra da Bocaina - BTC 020: da Capela de Santo Antônio até a ponte da Bocaina;

- Indiana - BTC 465: da Avenida Roberto Sidney Bueno até a linha férrea;

- Serra D’água - BTC 360: do final da Raimundo Putty (Califórnia) até a Rodovia Capitão José Gomes Pinheiro (estrada do Monte Alegre);

- Córrego Fundo – BTC 438: do Jardim Monte Mor até o Córrego Fundo;

**Parte integrante do Requerimento n° 952/2021**

- Pátio 8 – BTC 452: do Jardim Ciranda até o sítio do Tomazini;

- Acesso à Pedra do Índio – BTC 432: da Rodovia João Bruder Greguer até a Pedra do Índio.

Segundo o Prefeito, “são vias estratégicas para escoamento da produção agrícola, para desenvolvimento do turismo e para garantir acesso seguro as comunidades rurais de serviços como transporte escolar, ambulâncias e das forças de segurança”.

 Porém, temos que levar em consideração que as referidas vicinais são muito utilizadas para prática do ciclismo, como esporte e lazer. Com a pavimentação, faz-se necessária a implantação de ciclovias para proteção e segurança dos ciclistas e para a manutenção desta modalidade tão praticada em nossa cidade.

 Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO TABORDA,** solicitando, depois de ouvir o grupo de representantes dos ciclistas de nossa cidade, a inclusão de projetos de implantação de ciclovias nos programas de pavimentação das estradas vicinais do município que serão apresentados ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER, garantindo, assim, maior proteção e segurança aos praticantes desta modalidade esportiva e de lazer em nossa cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de dezembro de 2021.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**

DEM

**EMS**